

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2006

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PELO REGIME CELETISTA DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO, LEIS N.ºS 1253/91, 1254/91, 1529/97, 1618/98, 1649/99, 1681/99, 1717/00, 1737/00, 1769/00, 1901/03, 1950/03 e Decreto n.º 1847/04.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, Estado de São Paulo, torna público, na forma prevista no Artigo 37 do Constituição Federal, a abertura de inscrições ao CONCURSO PUBLICO DE PROVAS, para o preenchimento de empregos públicos, providos pelo Regime Celetista. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica do Município, Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação Municipal pertinente.

1. DOS EMPREGOS

Os empregos a serem providos pelo Concurso são os constantes do Anexo I do presente Edital.

2. - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas de 15 a 26 de maio de 2006, das 8h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Av. João Pessoa, n.º 777, Centro – Nova Odessa, onde o candidato retirará a ficha de inscrição e após preenchê-la e assiná-la, recolherá o valor da taxa correspondente em qualquer agência do Banco Nossa Caixa S/A, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento e entrega da ficha, o horário bancário no município.
- 2.1.1 As inscrições poderão ser feitas também via internet, no site www.conatec.net no período de 15 a 26 de maio de 2006, devendo para tanto o interessado proceder da seguinte forma:
- Acesse o site www.conatec.net, clique sobre inscrições abertas e preencha o formulário de inscrição on-line.
 - Em seguida clique sobre o cargo a se inscrever, preencha todos os campos corretamente, clique em ENVIAR DADOS e posteriormente EFETUAR INSCRIÇÃO.
 - Na seqüência gere o boleto bancário, imprima-o e recolha o valor correspondente em qualquer banco ou casa lotérica.
 - O recolhimento do boleto deverá ser feito até a data correspondente ao último dia de inscrição, respeitando-se para tanto o horário da rede bancária, casas lotéricas e os autos atendimentos, inclusive bankline, considerando-se para tal o horário de Brasília, sob pena de não ser processada e recebida.
 - Para gerar o comprovante de inscrição (após o pagamento) clique em inscrições abertas “acompanhar inscrição” ou após o encerramento das inscrições clique em concursos em andamento “acompanhar inscrição” e digite o número ou nome do candidato.
 - Aqueles que declararem na “inscrição on-line” ser portador de deficiência, deverão encaminhar via Sedex até o último dia de inscrição na via original ou cópia reprográfica autenticada, para CONATEC, sita a Rua Maceió, 68 – CEP 17900-000 – Dracena – SP, o Laudo Médico com o respectivo CID e solicitação de prova especial, conforme determinam os itens de 2.10 a 2.13 – Das Inscrições.
- 2.1.2 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada sua efetivação dentro do prazo previsto para inscrição.
- 2.1.3 A inscrição paga por meio de cheque somente será considerada após a respectiva compensação.
- 2.1.4 No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.
- 2.1.5 Quarenta e oito horas após o pagamento, conferir no site www.conatec.net, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e a importância do valor da inscrição paga. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a CONATEC (18) 3821-5133, para verificar o ocorrido.
- 2.1.6 A CONATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará na não efetivação da mesma.
- 2.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita da legislação que regulamenta o presente Concurso Público e nas condições e normas impostas no presente Edital, responsabilizando-se moral e judicialmente, por suas informações.
- 2.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume:
- a) ser brasileiro, ou se estrangeiro, enquadrar-se nas hipóteses previstas em lei;
 - b) ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia da inscrição.
 - c) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
 - d) não registrar antecedentes criminais;
 - e) estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
 - f) não haver sofrido no exercício da atividade pública penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - g) gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - h) não acumular, de forma remunerada, cargos, empregos e funções públicas, nos termos do previsto na

Constituição Federal:

- i) tratar-se de pessoa de conduta ilibada cuja comprovação poderá ser efetuada através de diligências realizadas pela Chefia do Serviço da Guarda Municipal de Nova Odessa;
- j) conhecer e estar de acordo com as condições do presente Edital;

2.4- No ato da inscrição o candidato deverá:

- 2.4.1 apresentar a Carteira de Identidade (RG) – original e xerox;
- 2.4.2 preencher o requerimento de inscrição, conferir e assinar responsabilizando-se civil e criminalmente por declarações falsas que possam influir no resultado ou classificação;
- 2.4.3 A inscrição pessoal constará:
 - a) de preenchimento de ficha que será fornecida ao candidato na sede da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Av. João Pessoa, n.º 777, Centro – Nova Odessa;
 - b) recolhimento do emolumento correspondente e entrega da ficha junto ao Banco Nossa Caixa S/A em convênio com a CONATEC – BGA 5510-7. Os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA deverão encaminhar para CONATEC, Rua Maceió, 68, CEP17900-000 – Dracena – SP, via Sedex, até o último dia de inscrição, Laudo Médico com CID - Código Internacional de Doenças, na via original ou cópia reprográfica autenticada e solicitação de prova especial, conforme determinam os itens de 2.10 a 2.13 – Das Inscrições.
- 2.5 O valor da taxa de inscrição, que deverá ser recolhida junto ao Banco Nossa Caixa S/A, será de R\$ 29,00 (vinte e nove reais).
- 2.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 2.7 O candidato beneficiado pelas Leis n.os 1769/00 e 1950/03 deverá apresentar comprovante de endereço e Carteira de Trabalho e Previdência Social (Carteira Profissional), bem como xerox da folha que contenha a última contratação e o da folha subsequente.
- 2.8 Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar o tipo e grau de deficiência que apresenta, nos termos da Lei 1681, de 26 de agosto de 1999.
- 2.9 O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo e avaliação da prova, estando sujeito, no entanto, a exames médicos confirmatórios.
- 2.10 O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para realização das provas, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua necessidade especial;
- 2.11 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial serão oferecidas provas no sistema BRAILE e suas respostas deverão ser transcritas também em BRAILE. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção.
- 2.12 Aos deficientes visuais (amblíopes) serão oferecidas provas ampliadas, desde que requeridas.
- 2.13 O candidato portador de necessidades especiais que não solicitar os benefícios estabelecidos nos itens, de 2.10 a 2.12 – Das Inscrições, não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.
- 2.14 Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas reservadas deverão ser preenchidas pelos demais candidatos.
- 2.15 As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu documento de identidade. Não serão aceitas inscrições via postal ou fora do período estabelecido no item 2.1 – Das Inscrições.
- 2.16 Se aprovado, o candidato por ocasião da admissão deverá apresentar os seguintes documentos: Título Eleitoral e comprovante de ter votado na última eleição, quitação com o Serviço Militar, Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC), Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP, Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (Carteira Profissional), declaração de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos por Lei, Atestado de Antecedentes Criminais, Atestado de Saúde expedido pelo Médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Certificado de Conclusão do Ensino Médio, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “B” ou superior – para o emprego de Agente de Trânsito e demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
- 2.17 A relação dos candidatos inscritos, cujas inscrições foram indeferidas pela CONATEC, será publicada no “Jornal de Nova Odessa”, que é o órgão de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Nova Odessa e as deferidas afixadas no saguão da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de encerramento das inscrições.
- 2.18 O candidato, cuja inscrição tenha sido indeferida, terá prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da sua publicação, para apresentação de recurso.
- 2.19 A Comissão Especial do Concurso e a CONATEC não se responsabilizarão por eventuais coincidências de datas e horários de provas com quaisquer outras atividades
- 2.20 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos empregos, seja qual for o motivo alegado.

3 DAS PROVAS

- 3.1 O Concurso constará de Prova Escrita conforme Anexo II.
- 3.2 As provas serão realizadas no dia 04 de junho de 2006, às 8h30min, em locais a serem divulgados no “Jornal de Nova Odessa”, do dia 03 de junho de 2006 e afixados no saguão da mesma.
- 3.3 Por justo motivo, a critério da Comissão Especial do Concurso, a realização das provas poderá ser adiada, sem a necessidade de prévio aviso, devendo a nova data ser comunicada aos candidatos por novo Edital.
- 3.4 Na data prevista o candidato deverá apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário

determinado para o início das provas, sendo que não será admitido no local das mesmas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame.

- 3.5 Somente será permitido o ingresso na sala de provas, ao candidato que comprovar sua Identidade mediante o original de um dos documentos a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira Nacional de Habilitação, Certificado Militar, devendo os dados e a foto dos referidos documentos estarem em perfeitas condições de forma a permitir com clareza a identificação do candidato.
- 3.6 As salas de provas e os corredores serão fiscalizados por pessoas devidamente credenciadas sendo vedado o ingresso de pessoas estranhas.
- 3.7 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado do Fiscal de apoio e autorizado pelo Fiscal de sala.
- 3.8 Sob nenhuma alegação será realizada prova fora dos locais e horários estabelecidos.
- 3.9 Não haverá segunda chamada ou repetição das provas, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.
- 3.10 O não comparecimento às provas excluirá automaticamente o candidato do concurso.
- 3.11 A determinação do local das provas é atribuição exclusiva da Comissão Especial do Concurso.

4 DA PROVA ESCRITA

- 4.1 A Prova Escrita, de caráter eliminatório, constará de 50 (cinquenta) questões de testes de múltipla escolha, com quatro alternativas cada e versará sobre Português, Matemática e Conhecimentos Gerais. As provas de Português, Matemática e Conhecimentos Gerais visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida, conforme Anexos I, II e III do presente Edital.
- 4.2 As questões da prova serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada uma valerá o correspondente a 2,0 (dois) pontos.
- 4.3 Será considerado aprovado o candidato que obtiver aproveitamento igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
- 4.4 A inviolabilidade das provas será comprovada nas salas, no momento do rompimento do lacre dos envelopes, na presença dos candidatos.
- 4.5 As provas serão individuais, não sendo permitida a comunicação com outro candidato, nem utilização de consultas bibliográficas de qualquer espécie, máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, "WALKMAN" ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Reserva-se à Comissão Especial e aos Fiscais de sala o direito de excluir do recinto o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas. Neste caso o candidato será eliminado do restante da prova e conseqüentemente do Concurso Público.
- 4.6 O tempo máximo de duração da Prova Escrita será de 03 (três) horas sendo que o candidato somente poderá se retirar da sala após 30 (trinta) minutos do início da prova.
- 4.7 O candidato deverá assinalar suas respostas na Folha de Respostas personalizada, que lhe será entregue no início da prova, após o rompimento do lacre do malote.
- 4.8 Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração e participação de terceiros.
- 4.9 Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.
- 4.10 Sob nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas.
- 4.11 Ao terminar a prova, o candidato deverá entregar ao Fiscal de sala o caderno de questões, a Folha de Respostas, e todo e qualquer material cedido para a execução da prova, podendo apenas levar planilha que lhe será fornecida para transcrição de respostas para posterior conferência com o gabarito divulgado.
- 4.12 Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala deverão aguardar para acompanharem o fechamento e lacre dos envelopes das Folhas de Respostas, assinando-os em conjunto com o Fiscal de sala e no mínimo 01 (um) dos membros da Comissão Especial do Concurso.
- 4.13 No decorrer da prova se o candidato observar qualquer anormalidade gráfica ou irregularidade na formulação de alguma questão, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de sala que, consultada a Comissão Especial do Concurso, proporá solução imediata ou anotarà na folha de ocorrências para posterior análise.
- 4.14 Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 4.15 Não será permitida vista do Caderno de Questões.
- 4.16 Por razões de ordem técnica e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.
- 4.17 A CONATEC divulgará o gabarito oficial em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.
- 4.18 O candidato poderá apresentar recurso quanto ao gabarito oficial, desde que fundamentado, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da sua publicação.
- 4.19 O candidato poderá interpor recurso quanto à nota da Prova Escrita, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da sua publicação.
- 4.20 O conteúdo programático da Prova Escrita é o constante do ANEXO III do presente Edital.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A nota final dos candidatos resultará da nota obtida na Prova Escrita.

- 5.2 Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em duas listas: uma geral e uma especial, com a relação dos portadores de deficiência, se houver.
- 5.3 Nesse caso, a Comissão Especial do Concurso publicará, através do “Jornal de Nova Odessa”, a classificação final, após cumprido o disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 1681/99, que “Dispõe sobre reserva de vagas em cargos e empregos públicos para pessoas portadoras de deficiência”.
- 5.4 No prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação da Classificação Final, o candidato poderá apresentar recurso, o que será admitido para único efeito de correção de notório erro de fato.
- 5.5 No caso de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
 - 5.5.1 for mais idoso;
 - 5.5.2 casado ou viúvo.

6 DA ADMISSÃO

- 6.1 A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à admissão, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da existência de recursos financeiros, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Concurso, não gerando a aprovação do candidato direito a sua contratação.
- 6.2 A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final, e o previsto no item anterior far-se-á pela Prefeitura Municipal de Nova Odessa, obedecido o limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer, e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso.
- 6.3 A convocação será feita através do “Jornal de Nova Odessa” e de notificação pessoal nos termos da Lei Municipal n.º 1618, de 02 de julho de 1998, determinando o dia, horário e local para a apresentação do candidato.
- 6.4 O candidato terá exaurido os direitos de sua habilitação no concurso, caso se verifiquem quaisquer das seguintes hipóteses nos prazos previstos:
 - a) Não atender a convocação para atribuição de vaga;
 - b) Não apresentar, no ato da contratação, os documentos constantes no item 2.16 – Das Inscrições;
 - c) Não entrar em exercício, no emprego para o qual foi contratado, dentro do prazo legal.
- 6.5 Na admissão, o candidato será submetido à inspeção de saúde, de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas e mentais pelo Médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.
- 6.6 O candidato deverá manter durante o prazo de validade do Concurso o seu endereço atualizado para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à Prefeitura Municipal de Nova Odessa convocá-lo por falta da citada atualização.
- 6.7 No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga, o mesmo deverá assinar o termo de desistência, não sendo permitida nova atribuição sob nenhum pretexto e neste caso o candidato será excluído do concurso.
- 6.8 O início de exercício será estabelecido no Edital de Convocação para a atribuição da vaga.
- 6.9 O prazo para o exercício poderá ser prorrogado no máximo por 30 (trinta) dias, por motivo de saúde, devidamente comprovado, mediante atestado fornecido pelo Médico da Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Cabe exclusivamente à Prefeitura Municipal de Nova Odessa o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público, não estando obrigada ao provimento de todas as vagas existentes.
- 7.2 Será excluído do Concurso, por ato da Comissão Especial, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
 - a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-las;
 - c) for surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
 - d) for responsável por falsa identificação pessoal;
 - e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso;
 - f) não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático ou programa de provas;
 - g) deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação da Comissão Especial do Concurso.
- 7.3 A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 7.4 Após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias as Folhas de Respostas poderão ser incineradas pela CONATEC.
- 7.5 Terá direito à isenção da taxa de inscrição o candidato que se enquadrar nos termos das Leis n.º 1769, de 22 de agosto de 2000 e n.º 1950, de 02 de dezembro de 2003. Aquele que declarar falsamente estar enquadrado nos termos das Leis supra citadas estará sujeito às penas do Artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

- 7.6 Os candidatos portadores de deficiência, inscritos como tal, terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação municipal vigente, Lei n.º 1681/99.
- 7.7 Os vencimentos constantes do presente Edital são referentes ao mês de março de 2006.
- 7.8 Todas as publicações e comunicações relativas ao presente Concurso serão feitas exclusivamente pelo "Jornal de Nova Odessa".
- 7.9 Todos os recursos deverão ser dirigidos a CONATEC e protocolados na Prefeitura Municipal junto ao Setor de Protocolo.
- 7.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso os quais serão afixados também no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.
- 7.11 Toda informação disponibilizada nos sites www.conatec.net e www.novaodessa.sp.gov.br não terá caráter oficial, e sim apenas informativo.
- 7.12 A homologação do Concurso dar-se-á após o cumprimento do disposto no artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal n.º 1681/99.
- 7.13 Nos termos do Inciso III do Artigo 37 da Constituição Federal o presente Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de homologação de seus resultados, podendo o prazo ser prorrogado, a critério da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, por igual período.
- 7.14 Caberá ao Prefeito Municipal de Nova Odessa a homologação dos resultados finais.
- 7.15 Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso, constituída pelo Prefeito Municipal, através do Decreto n.º 2167/06, de 10 de maio de 2006.
- 7.16 A organização, aplicação e correção das provas ficarão a cargo da CONATEC – Consultoria e Assistência Técnica em Concursos Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NOVA ODESSA, 11 DE MAIO DE 2006.

MANOEL SAMARTIN
PREFEITO

ANEXO I

Nº	EMPREGO	VAGAS	PADRÃO	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE	PRÉ-REQUIS
01	Agente de Trânsito	02	M-11	R\$ 779,30	44 h/s	Ensino Médio	Carteira Nacio Habilitaçã Categoria B superior.
02	Escriturário	06	M-08	R\$ 735,69	44 h/s	Ensino Médio	-

ANEXO II

Nº	EMPREGO	PROVA ESCRITA
01	Agente de Trânsito	Português/Matemática/Conhecimentos Gerais: Prova Objetiva.
02	Escriturário	Português/Matemática/Conhecimentos Gerais: Prova Objetiva.

ANEXO III

AGENTE DE TRANSITO Conhecimentos Objetivos envolvendo: **Português: FONOLOGIA:** Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. **ORTOGRAFIA:** Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. **ACENTUAÇÃO:** Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. **MORFOLOGIA:** Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. **SINTAXE:** Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do "que" e "se". **PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA:** O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. **ESTILÍSTICA:** Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. **Matemática:** Radicais: operações

– simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: específicos ao município de Nova Odessa.

ESCRITURÁRIO Conhecimentos Objetivos envolvendo: Português: FONOLOGIA: Conceitos básicos; Classificação dos fonemas; Sílabas; Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais; Dígrafos; Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos; O Alfabeto português; Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos; Acentuação tônica; Acentuação gráfica; Os acentos; Aspectos genéricos das regras de acentuação; As regras básicas; As regras especiais; Hiatos; Ditongos; Formas verbais seguidas de pronomes oblíquos; Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e formação das palavras; Conceitos básicos; Processos de formação das palavras; Derivação e Composição; Prefixos; Sufixos; Composição; Tipos de Composição; Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares; Classes de palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração; Termos Integrantes da Oração; Termos Acessórios da Oração e Vocativos; Orações Subordinadas e Coordenadas; Concordância Verbal e Nominal; Regência Verbal e Nominal; Colocação dos Termos da Oração; Colocação dos pronomes oblíquos e átonos; uso da próclise, uso da ênclise; funções e emprego do “que” e “se”. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen; O uso da Crase; Emprego dos Sinais de Pontuação; Interpretação e análise de textos. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem: Figuras de palavras ou tropos, Figuras de pensamento, Figuras de construção ou sintaxe, Vícios de linguagem. Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contra-domínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, co-seno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume. Conhecimentos Gerais: específicos ao município de Nova Odessa.